



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- ATA CMDCA - PTN.
- AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9

Outros



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
QUATRO-GESTÃO 2022/2025.

1	Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da
2	manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram
3	presentes os seguintes conselheiros: <b>Maria José dos Santos</b> , representante da Secretaria
4	Municipal de Educação (SME); <b>Simone Pereira Silva</b> , representante da Associação dos
5	Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV); <b>Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa</b>
6	<b>Barreto dos Santos</b> , representantes do Instituto de Desenvolvimento de Emprego e Ação
7	(IDEA), <b>Eunice de Jesus Muniz</b> , representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);
8	<b>Rosileide Santos de Jesus</b> representante da Associação das Doceiras e Artesã do Distrito
9	de Moenda (ADAM) e os demais participantes: <b>Islany Jesus dos Santos Alves e Noelma</b>
10	<b>Santos Oliveira</b> , representantes do Conselho Tutelar (CT); <b>Deraldo Nascimento Neto e</b>
11	<b>Aletícia Jesus de Melo</b> representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo
12	Neves (CFRPTN) e a Secretária Executiva deste Conselho <b>Dinarte Martins de Oliveira</b> .
13	Teve como pauta: <b>1. Termos dos projetos selecionados no edital 01/2024; 2. Prestação</b>
14	<b>de contas dos TP 02/2023 e 05/2023 (IDEA); 3. CEAPE: Capacitação em Escuta Ativa,</b>
15	<b>protégida e Especializada com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; 4. Plano</b>
16	<b>de trabalho CFRPTN 2024; 5. O que ocorrer.</b> O Presidente Josias Silva iniciou a reunião
17	fazendo a leitura da última ata da reunião do CMDCA, do dia 27 de Fevereiro de 2024, a
18	mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em ato contínuo o
19	presidente abordou sobre o andamento do processo administrativo que trata sobre os
20	Termos de Fomento dos projetos selecionados no edital 01/2024, comunicando que de
21	acordo com as informações da Controladoria Municipal, as assinaturas dos termos e
22	publicação dos instrumentos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC)
23	deve ocorrer no mês de abril. Na sequência o presidente franqueou a palavra para a
24	senhora Maria da Lapa, que é presidente da OSC IDEA e apresentou o relatório das
25	atividades executadas no âmbito do Projeto Tesouro Encantado, por meio do Termo de
26	Parceria 02/2023, a proposta alcançou 100% de eficiência na execução das metas
27	pactuadas com este Conselho e beneficiou-se 80 crianças e adolescentes entre os meses
28	de Abril a dezembro de 2023, cabe ainda destacar que a mesma organização também
29	executou o Termo de Fomento 05/2023 com o município, para a execução do Projeto
30	Tesouro Encantado Kids, assim através de apresentação em PowerPoint e depoimentos em
31	vídeos, a senhora Maria da Lapa também demonstrou os resultados físicos obtidos pela
32	proposta que teve a duração de julho de 2023 a Fevereiro de 2024 e 60
33	crianças/adolescentes de público beneficiário, este projeto também alcançou de 100% de
34	eficiência na execução. Após as apresentações o Sr. Josias coloca em análise a
35	conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução
36	dos projetos supras citados que foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros
37	presentes, ficando o CMDCA de publicizar os pareceres dos resultados atingidos com a
38	execução dos projetos. Dando seguimento a pauta o presidente do CMDCA informou que foi
39	identificado a empresa especializada para realizar a Capacitação em Escuta Ativa, protegida
40	e Especializada com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, a previsão é que
41	aconteça no mês maio, com carga horária de 16 horas, no valor de R\$ 9.593,00 que serão
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

51 custeado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a  
52 formação será destinada a integrantes da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do  
53 Adolescente do município, a recomendação é que pelo ao menos duas pessoas de cada  
54 instituição/ equipamento realize a inscrição e garanta participação na formação, a proposta  
55 foi aprovada pelos Conselheiros e a data de realização da capacitação deverá ser definida  
56 em breve. Em seguida o presidente Josias fraqueou a palavra ao Sr. Deraldo Neto, que é o  
57 responsável administrativo/financeiro da CFRPTN, que apresentou os Planos de Trabalho  
58 dos Projetos: Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – 1º e  
59 2º ano (Turmas 20 e 19) e Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura  
60 Familiar - 3º ano (Turma 18), solicitando através do ofício 20/2023 da CFRPTN a  
61 autorização do CMDCA/PTN para celebrar do Termo de Parceria com o município através  
62 do recursos arrecadados por meio do FMDCA. Destacou ainda que os referidos projetos  
63 possuem a Chancela Autorizativa do CMDCA/PTN, concedida em 13 de julho de 2023,  
64 através dos Certificados de Captação de Recursos nº. 001/2023 e nº. 002/2023, ambos com  
65 validade de 24 meses, que foram publicados no diário oficial do município em 18 de julho de  
66 2023, e por meio da Resolução CMDCA/PTN Nº. 10/2023, republicada no diário oficial do  
67 município em 19 de julho de 2023. Sendo que a instituição na sessão ordinária do dia 27 de  
68 fevereiro de 2024 protocolou o ofício 11/2024 que informava o total arrecado na Campanha  
69 de Captação de recursos 2023 no valor de R\$ 2.855.186,21 (dois milhões e oitocentos e  
70 cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), em favor dos  
71 Projetos executados pela Casa, neste sentido a Resolução nº 001/2004 determina a  
72 retenção de 10% para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho, relativas à  
73 criança e ao adolescente do Município, assim R\$ 285.518,62, (duzentos e cinquenta e cinco  
74 mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) foi retido pelo FMDCA e utilizado  
75 pelo CMDCA/PTN. Em função do aumento de beneficiários da turma 20 de 35 para 51  
76 novos estudantes a CFR-PTN também solicita a incorporação de R\$ 433.343,93  
77 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e três  
78 centavos), do total de R\$ 722.027,03 (setecentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e três  
79 centavos, advindos do saldo remanescente da Campanha de Captação de recursos 2022  
80 que estão aplicados na conta do FMDCA, restando portanto o valor de R\$ 288.683,10  
81 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), que  
82 somados as devoluções de rendimentos dos Projetos de Formação de Adolescentes  
83 Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2023, ficarão aplicados na conta do FMDCA  
84 para ser executado nos Projetos da CFR-PTN no exercício de 2025 de acordo com o Plano  
85 de Aplicação do referido Fundo. Após análise dos conselheiros, as propostas de Planos de  
86 Trabalho da CFRPTN e a solicitação de incorporação de saldo FMDCA, que alcança o valor  
87 de R\$ 3.003.011,52 (três milhões e três mil e onze reais e cinquenta e dois centavos), para  
88 execução dos projetos 2024, foi aprovado por unanimidade. O CMDCA também  
89 recomendará ao setor competente da Prefeitura Municipal a celebrar o Termo de Parceria  
90 com a OSCIP, usando recursos financeiro do FMDCA sob Chancela Autorizativa, conforme  
91 Resolução CMDCA/PTN Nº. 10/2023. No o que ocorrer o senhor Josias reforça que o Edital  
92 de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023 do CMDCA/PTN de 13 de  
93 junho de 2023, indica no item 5.1.2. que o Chamamento ficará aberto pelo período de 1 (um)  
94 ano, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, portanto as  
95 organizações interessadas já podem encaminhar proposta para Chancela 2025, neste  
96 sentido os conselheiros presentes recomendam publicação de uma Resolução com

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

106 atualização do cronograma para recepção de projetos no referido Chamamento, que foi  
107 aprovada com sucesso. Em seguida o senhor Josias informou sobre a Capacitação da  
108 Atualização e melhoria do SIPIA - CT migração do Sistema para o SERPRO, que  
109 acontecerá em Camaçari- Ba nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril. O FMDCA irá custear as  
110 despesas para um membro do Conselho Tutelar e outra para um integrante do CMDCA. O  
111 presidente também comunica sobre o convite para o Encontro Norte e Nordeste do  
112 Programa Amigo de Valor do Banco Santander que acontecerá anos dias 17 e 18 de abril,  
113 em Gravatá- Pernambuco, havendo a disponibilidade de participação de membros do  
114 CMDCA, preferencialmente o presidente e mais um conselheiro/secretário e 2  
115 representantes da instituição executora, o encontro é para discutir questões relevantes  
116 relacionadas à execução dos projetos apoiados pelo Programa. O recurso repassado em  
117 dezembro pelo Programa para o FMDCA em favor do projeto executado pela CFRPTN teve  
118 um adicional para o custeio de transporte, hospedagem, alimentação e traslado desse  
119 evento. O presidente informa que já tem compromisso para a data e está mobilizado a vice  
120 presidente do Conselho Leidiane Divino para participar, em relação a segunda vaga, apenas  
121 a conselheira Maria José apresentou interesse, ficando de confirma se conseguiria adequar  
122 sua agenda de trabalho e em seguida informar a equipe administrativa da CFRPTN para a  
123 garantir a reserva de hospedagem e a compra de passagens. Ainda no que ocorrer o  
124 presidente trouxe uma provocação feita por Aleelba Melo no grupo de WhatsApp do  
125 CMDCA e de integrantes da Rede de Garantia de Direitos, que provocou o Conselho a  
126 refletir sobre possíveis soluções quanto a ausência ou a quantidade insuficiente de  
127 ventiladores em na sala de aula para os estudantes dos colégios municipais frente a alta  
128 temperatura dos últimos dias, fator que poderá impactar negativamente na aprendizagem e  
129 saúde dos estudantes. Após breve discussão do assunto, o presidente sugeriu que a  
130 conselheira Maria José que representa a Secretaria de Educação, verifique com o secretário  
131 de educação e a equipe administrativa se há alguma proposta intervenção para a  
132 problemática e após esse retorno o CMDCA poderá abordar novamente o assunto com mais  
133 propriedade. Esgotando-se a pauta o Presidente Josias declarou a reunião por encerrada,  
134 do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavei a presente ata  
135 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente  
136 Tancredo Neves-BA, 12 de março de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



ESTADODA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

**CONSIDERANDO** a solicitação para a admissão de pessoal para as secretarias municipais através de processo de seleção pública,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico-contábil pela possibilidade de admissão, bem como os elementos que comprovam a viabilidade econômico-financeira e adequação à LOA, LDO e PPA, além do estudo positivo do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela possibilidade de realização do processo de seleção.

**CONSIDERANDO**, enfim, a caracterização da necessidade, a previsão legal e existência das vagas.

**AUTORIZA** a abertura de processo de seleção pública para a admissão de pessoal nas suas mais variadas funções, conforme solicitação das secretarias municipais, a qual fica anexo a esta autorização como se aqui transcrito.

Fica **Determinado** que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências legais para a realização do processo de seleção, inclusive com a promoção de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, se for o caso, bem como promova a formalização dos documentos técnicos específicos para garantia da legalidade, legitimidade e respeito aos princípios constitucionais e administrativos pertinentes.

Integra a esta autorização as declarações legais necessárias de adequação orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro

Presidente Tancredo Neves, 20 de Março de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## Termo de Autorização

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

**Ratificar e AUTORIZAR** a celebração do termo de contratação com MARIA DO ROZÁRIO BATISTA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 616.625.005-30.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Região da Tesoura I nº 126, zona rural do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, o qual possui uma área construída de 386,05m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e seis metros quadrados), sendo composto por 01 (uma) recepção, 12 (doze) salas, 04 (quatro) banheiros, 1 (uma) copa, o qual destinar-se-á funcionamento da Escola Municipal Ramiro Galvão de Queiroz, neste município de Presidente Tancredo Neves, Bahia.

**Valor Global Estimado:** R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarentas e quatro reais).

**Fundamento Jurídico:** A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

Dotação:  
Unidade: 0501  
Atividade: 2015  
Elementos: 30903600  
Fonte: 15001001

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Presidente Tancredo Neves, 20 de março de 2024

Antonio dos Santos Mendes  
*Prefeito Municipal*